

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NÚMERO DO DIA ... Cr\$ 0,50

NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... Cr\$ 0,60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

Diário do Executivo

GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N. 18090-A DE 26 DE ABRIL DE 1948

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. José Cosentino.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o contrato celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. José Cosentino, para locação, pelo prazo de três anos, a contar de 10 de novembro de 1947, mediante aluguel mensal de Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), de prédio sito a ru. Marechal Deodoro s.n., na vila e distrito de Anhemby, município de Piramboia, destinado ao funcionamento do Posto Policial daquele distrito.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de abril de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

DECRETO N. 18091-A DE 26 DE ABRIL DE 1948

Aprova termo de rescisão de contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria da Segurança Pública e o sr. Floramante Regino Giglio.

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado, a partir de 25 de novembro de 1947, o termo de rescisão do contrato de locação do prédio sito à Praça João Pessoa n. 1, em Iguaçu, onde funcionou a Delegacia de Polícia local, locação essa aprovada pelo decreto n. 13.697, de 29/11/1943.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 23 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

Nelson de Aquino

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 29 de abril de 1948.
Cassiano Ricardo
Diretor Geral.

PALÁCIO DO GOVERNO

ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições Exonera, a pedido, o sr. José Bento da Silva, do cargo de Prefeito Sanitário da Estância de Lindóia; e nomeia o sr. Humberto Amaral para exercer o referido cargo.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 29 de abril de 1948.

ADHEMAR DE BARROS

PROCESSOS DESPACHADOS PELO GOVERNADOR

de Anesio Alves, funcionário aposentado do Palácio do Governo. Sobre reversão ao serviço ativo. (SG. — 1590-47) — “Aguarde melhor oportunidade”;

da Secretaria da Educação. Transmite expediente em que Lino de Moraes Leme, professor catedrático de Direito Civil, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, solicita seja declarado em disponibilidade remunerada no cargo de professor de Latim da Escola Normal “Carlos Gomes”, em Campinas, de acordo com o artigo 24 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal. (SG 678-47): — “De acordo”.

EDUCAÇÃO

— São feitas as seguintes retificações nos decretos a-ciente referidos:

Edição do “Diário Oficial” de 17-3-1948: — Com relação aos decretos de 16-3-48, efetivando professores primários em estágio probatório, leiam-se da forma abaixo, as que figuraram sob os seguintes ns:

Delegacia do Ensino de São José do Rio Preto — Município de General Salgado: 20 — d. Geralda Machado de Souza, do G. E. “General Salgado”, em General Salgado;

Município de Palestina: 61 — d. Julia Desdêmona Murdocco, do G. E. de Palestina;

Delegacia do Ensino de São José do Rio Preto — Município de Fernandópolis: 159 — d. Aydêse Rocha, da escola mista da Fazenda São João da Boa Sorte.

— Edição de 7-4-1948, ainda com referência a efetivações de professores primários, em estágio probatório, os decretos de 6-4-1948, que figuraram sob os ns. seguintes: Delegacia do Ensino de Santos — Município de Registro:

3 — d. Arlette Moreira dos Santos, do G. E. de Campo de Esperiência;

Município de Caraguatuba: 7 — d. Cláudia Canale, da 2.ª escola mista de Massaguassú.

SAÚDE PÚBLICA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECRETO DE 13 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido, nos termos do artigo 93, parágrafo 1.º, letra “a”, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, d. Luiza de Castro, Servicial, classe “F”, lotado no Hospital de Isolamento “Emílio Ribas”, do Departamento de Saúde.

FOLHETOS A' VENDA

Acha-se à venda nesta Repartição, folheto contendo o “Estatuto dos Funcionários Públicos Civis Municipais do Estado de São Paulo”. — Decreto-lei 13.030, de 28 de outubro de 1942.

Preço: Cr\$ 3,00 — Porte: Cr\$ 0,50.

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Decretos de 28 do corrente:

Prorrogando, por mais seis (6) meses, os efeitos do Decreto de 17-7-1947, autorizando o sr. José Cerqueira Lias de Moraes, Químico padrão “P”, lotado na Rep. de Águas e Esgotos desta Secretaria, a ausentar-se do país pelo prazo de um (1) ano para sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do seu cargo, porém sem ajuda de custo, realizar uma viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de fazer um curso especializado de química sanitária na Universidade de Harvard, em conformidade com bolsa de estudos que lhe foi conferida.

Declarando, competir ao sr. Rodolpho Demarchi, Escriutário padrão “J”, lotado na Repartição de Águas e Esgotos desta Secretaria, mais a sexta (6.ª) parte dos respectivos vencimentos, a partir de 10 de julho de 1947, por haver provado ter mais de vinte e cinco anos de efetivo exercício, conforme título de liquidação de tempo de serviço expedido pela Secretaria da Fazenda.

Afastando do cargo, atendendo ao que lhe representou o Secretário de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, nos termos do artigo 94, da Constituição Estadual, e à vista do laudo do Departamento Médico da Secretaria do Governo os srs.:

Simão Sanches Filho, Trabalhador, classe F, da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro daquela Secretaria, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 21 de janeiro de 1948;

Armando Luiz, Trabalhador, Classe F, da Tabela II, da Parte Suplementar do Quadro daquela Secretaria, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 5 de abril de 1947.

Tornando sem efeito, nos termos do parágrafo 3.º, do artigo 35, do decreto-lei n. 12.273, de 23 de outubro de 1941, o decreto de 22 de outubro de 1947, publicado no “Diário Oficial” de 25 dos mesmos mês e ano, que nomeou D. Arlete Barbosa Pereira para exercer, interinamente o cargo provisório, da Classe H, da carreira de Escriutário, da Tabela III, da Parte Permanente, do Quadro Geral, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria de Estado dos Negócios da Viação e Obras Públicas, em virtude de a nomeada não ter tomado posse do cargo no prazo legal.

SECRETARIAS DE ESTADO

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

DIRETORIA GERAL

DIRETORIA GERAL

Atos assinados pelo secretário

Em 28 do corrente

Nomeando — nos termos do artigo 19 do decreto-lei n.º 12.520, de 22 de janeiro de 1942:

o sr. Oscarino Roberto Foster, escrevente do cartório do 7.º Ofício civil da comarca de São Paulo, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

o sr. José Maia Guimarães, escrevente do Cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cordeira, comar-

ca de Pirajui, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

o sr. José Carlos de Castro Guimarães, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais do 38.º subdistrito (Aclimação) do distrito da sede da comarca de São Paulo, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

D. Maria de Lourdes Franco de Toledo, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Palestina, comarca de Nova Granada, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

D. Raílda Bertolino, escrevente do cartório do registro civil das

pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Ompia para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

D. Maria de Lourdes Martins Parreira, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Cafelândia, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

o sr. Wantuil Amaral Gurgel, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Alvaras Machado, comarca de Presidente Prudente, para exercer a função de oficial maior do referido cartório;

D. Isaura Barros Potenza, escrevente do cartório do registro civil das pessoas naturais do distrito da sede da comarca de Limeira para exercer a função de oficial maior do referido cartório.

Em 29 do corrente

Concedendo

ao sr. Afonso de Almeida Filho, oficial do cartório do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cruz da Esperança, comarca de Cajuru, (30)

trinta dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde de pessoa de sua família.

Nomeando

D. Ocete de Souza, para exercer, interinamente, o ofício do registro civil das pessoas naturais e anexos do distrito de Cruz da Esperança, comarca de Cajuru, durante o impedimento do titular efetivo, nos termos do artigo 59, parágrafo único, do decreto-lei n.º 11058, de 26 de abril de 1940;

o sr. Andreimar de Lima Cardia, escrevente do cartório do registro geral de hipoteca da 13.ª circunscrição da comarca de São Paulo, para exercer a função de oficial maior do referido cartório, nos termos do artigo 19 do decreto-lei n.º 12.520 de 22 de janeiro de 1942;

— nos termos do art. 22, parágrafo 2.º do decreto n.º 9744, de 19 de novembro de 1938;

o sr. Luiz Ribeiro Murriz, para exercer no município de Caraguatuba, comarca de São Sebastião, neste Estado, as funções de comissário da Diretoria de Vigilância, do Serviço Social de Menores;

o sr. José Benedito de Moraes, para exercer no município de Ilhabela, comarca de São Sebastião, neste Estado, as funções de comissário da Diretoria de Vigilância, do Serviço Social de Menores;

o sr. Benedito Frugoli, para exercer no município e comarca de São Sebastião, neste Estado, as funções de comissário da Diretoria de Vigilância, do Serviço Social de Menores.

Título apostilado pelo Secretário:

Do sr. Nelson Queiroz, a fim de declarar que nos termos do artigo 1.º, n.º IV, do decreto n.º 18.079, de 13 de abril de 1948, fica lotado no Quadro da Secretaria da Justiça e Negócios do Interior, na Junta Comercial do Estado.

O Secretário fixou nas importâncias abaixo discriminadas, os valores das lotações dos seguintes cartórios: